INDICAÇÃO Nº 06/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO – SC.

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo/SC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Sônia Salete Vedovatto, a seguinte **INDICAÇÃO**:

> **"Seja deflagrado novo credenciamento para participação, em igualdade de condições, de instituições financeiras ou postos de atendimento vinculados a estas instituições e sediadas no Município, para recebimento de faturas de água e esgoto emitidas pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto, conforme estabelece os princípios da licitação"**

JUSTIFICATIVAS:

A indicação se presta para que seja avaliada a possibilidade de abrir novo credenciamento, visando, com igualdade de participação, garantir a ampliação de novos postos de atendimento, vinculados às instituições financeiras, para recebimento de faturas emitidas pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto, daí porque a presente indicação, cujas melhores justificativas serão dadas em plenário pelo Vereador Autor e signatário na forma Regimental.

Monte Carlo/SC, 02 de março de 2023.

OSNI LEODORO
Vereador